



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 66/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/8339**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 110/08

**Termo de Contrato n.º 99/08**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de refeições tipo café da manhã e lanche da tarde para pacientes e plantonistas da Rede Municipal de Saúde e usuários de Projetos Sociais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

**1.1.** Fica aditado o contrato inicial no percentual de 23,77%, para o fornecimento parcelado de refeições, equivalente ao valor de R\$ 378.480,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

### SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0101.310.000, conforme fls.286 do processo.

### TERCEIRA – DA GARANTIA

**3.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.354,40 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), calculado na base de 3% (três por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MANEQUINHO DE CAMPINAS –ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**

Representante Legal: Eclaudineia Lucia Milani

R.G.nº 11.403.240

C.P.F. nº 023.552.848-06